



MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA SEDE E SALÃO DE CONVÍVIO Nº 15 / 2015

PROCESSO N.º 07/2015/6

Nos termos do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização, em nome de **Associação dos Amigos de Peva**, contribuinte fiscal nº 502218010 que titula a utilização do imóvel sito em Rua da Cancela, da freguesia de Peva, descrito na Conservatória do registo Predial de Almeida sob o n.º 99/19991104 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, sob o artigo nº 361.

A utilização foi aprovada por Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 24/03/2015 e respeita o disposto no Plano Director Municipal.

Foi autorizada a utilização do edifício para, Sede e Salão de Convívio, edifício composto por um piso (rés do chão), com uma área de construção de 315 m2.

O técnico responsável pela direcção de fiscalização da obra: Engenheiro Civil, Luís Manuel de Sousa Aragão, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o nº21184.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

A Coordenadora Técnica,

Rosália Maria Raimundo Albuquerque

Almeida, 8 de Julho de 2015

O Director do Departamento Técnico,

Eng.º Francisco José Bilhota Salvado Xavier

(Selo Branco)